



**RELATÓRIO DE GESTÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

**EXERCÍCIO 2020**



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
**RELATÓRIO DE GESTÃO**

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do exercício de 2020, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

**Endereço (sede provisória):** Avenida Oceânica, nº 612, Centro, Barra dos Coqueiros/SE, CEP: 49140-000.

**CNPJ:** 32.720.971/0001-00

**Telefone:** (79) 9 9881-6419

**Site:** <http://www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br/>

**E-mail:** [diretoria.camarabarra@hotmail.com](mailto:diretoria.camarabarra@hotmail.com)

#### **RESPONSÁVEL**

Roberto das Chagas Rodrigues (Presidente)

**Endereço:** Rua Paulo de Figueiredo Lima, nº 25, Atalaia Nova, Barra dos Coqueiros/SE, CEP: 49140-000.

**CNPJ:** 234.760.365-53

**Telefone:** (79) 9 9987-0254

#### **MESA DIRETORA – 2019/2020**

Roberto das Chagas Rodrigues (Presidente)

Wilson Claudino Bernardes Santos (Vice-presidente)

Iracema de Mecnas Silva Albuquerque (1ª Secretária)

Aracê Pereira Filho (2º Secretário)

#### **VEREADORES - 2020**

Adelmo Apóstolo de Araújo

Alberto Jorge Santos Macêdo



ESTADO DE SERGIPE

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

Antônio Carlos Santos  
Aracê Pereira Filho  
Greissy Cristina Fagundes Silva de Araújo  
Iracema de Mecnas Silva Albuquerque  
Jailson Pereira da Silva  
Jorge Rabelo de Vasconcelos  
Roberto das Chagas Rodrigues  
Salete Fernandes da Silva  
Wilson Claudino Bernardes Santos

**DIREÇÃO GERAL**

Brisa Caroline Bernardes Rodrigues

**DIRETORA DE CONTROLE INTERNO**

Ana Gardênia Resende Andrade

**2. CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

***2.1. Competência da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros***

A Câmara Municipal, órgão do Município de Barra dos Coqueiros, é detentora de independência administrativa, orçamentária e financeira para exercer funções inerentes ao poder Legislativo no âmbito municipal. Cumpre-lhe, portanto, produzir atos normativos de interesse local e atuar como órgão orientador e fiscalizador do emprego dos recursos públicos.

A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros é composta por 11 (onze) vereadores eleitos pelo povo, pelo sistema proporcional, para um mandato de quatro anos. Dentre os vereadores da Casa Legislativa, há uma eleição para compor a Mesa Diretora para um mandato de dois anos, sendo permitida a recondução para o mesmo cargo no exercício imediatamente subsequente. A mesa da Câmara é composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, os quais se substituirão nessa ordem.

Compete a mesa, dentre outras atribuições estabelecida na Lei Orgânica do Município (art. 52) e no Regime Interno (art. 27), dirigir todos os trabalhos legislativos e os serviços de administração da Câmara Municipal, bem como tomar todas as providências necessárias á regularidade dos trabalhos legislativos.

Ao presidente compete representar a Câmara em juízo ou fora dele, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, interpretar



ESTADO DE SERGIPE

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

e cumprir o Regimento Interno, autorizar despesas da Câmara entre outras competências fixada na Lei Orgânica Municipal (art. 53) e no Regimento Interno (arts. 32-38).

A Câmara constituirá comissões, com funções legislativas e fiscalizadoras, formadas pelos membros da Câmara, em caráter permanente ou transitório, destinados a realizar estudos, emitir pareceres, realizar investigações, na forma definida pela Lei Orgânica e Regimento Interno.

**2.2. Estrutura Administrativa**

Para melhor desempenho das suas funções, a Câmara de Vereadores possui no seu quadro pessoal servidores em cargo efetivo e cargo em comissão, submetidos ao Regime Jurídico Estatutário, instituídos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 983/2020 e Regime Geral de Previdência Social.

Na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, temos os seguintes cargos:

**QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS-SE**

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO
04	Auxiliar Legislativo
02	Auxiliar de serviços gerais
02	Atendente
01	Arquivista
01	Escriturário
02	Vigia

**QUADRO DE PESSOAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO
32	Assessor Parlamentar
01	Diretor Controle Interno
01	Diretor Geral
02	Diretor Administrativo
01	Diretor do Departamento Financeiro
01	Diretor do Dept. de Almoarifado
01	Diretor do Dept. de Informática



ESTADO DE SERGIPE

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

01	Chefe do Setor de Serv. Gerais
01	Chefe do Setor de Rec. Humanos
01	Chefe do Setor de Empenho
04	Assessor de Divisão
01	Chefe de Gabinete da Presidência
02	Diretor de Serviços Parlamentar
01	Diretor de Serv. Operacional
01	Assessor de Manutenção Geral

É importante destacar este Poder Legislativo possui um servidor inativo.

### **2.3. Atividades**

No tocante ao desempenho da atividade legislativa da Câmara Municipal, deve observar os preceitos do art. 30 da Constituição Federal e os artigos 12 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, segundo os quais, compete aos Municípios legislar sobre os assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber. Destaco, ainda, outras competências legislativas previstas na Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Durante o ano de 2020, período compreendido neste relatório, foram realizadas sessões ordinárias extraordinárias.

Em números, o resultado das atividades que tramitaram pela Diretoria da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, foram as seguintes:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Ofícios Expedidos	272
Projetos Leis (Autoria do Executivo e Legislativo)	43
Projeto de Leis Complementares	17
Projetos de Leis Aprovados	60 (Leis Ordinárias e Complementares)
Vetos	01
Projetos de Emenda à Lei Orgânica	01
Projeto de Resoluções	00
Resoluções Aprovadas	00
Atos da Mesa Diretora	02
Requerimentos	13



ESTADO DE SERGIPE

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

Indicações	102
Moções (Congratulação, Pesar, Repúdio)	13
Projeto de Decreto Legislativo	04
Decreto Legislativo	04

**2.4. Ações desenvolvidas referentes à documentação e divulgação de atos e atividades**

Com vistas ao atendimento a Lei de Acesso à Informação e a economia gerada pela desnecessidade de reimpressão de documentos, a documentação que implica em efeitos externos é digitalizada e disponibilizada na internet no sítio da Câmara, qual seja: <http://www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br/>

As informações das sessões realizadas são disponibilizadas no sítio supracitado e nas redes sociais oficiais da seguinte forma:

- Fotos (registro das sessões e reuniões)
- Breve resumo da sessão (resumo do que ocorreu, incluindo informações do que foi apresentado pelos pares e pelo executivo).

As sessões da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros são transmitidas através do Instagram @cmbarradoscoqueiros.

Os projetos de origem do Executivo (projetos de Leis Complementares ou de Leis Ordinárias) ou do Legislativo (indicação, Requerimentos, Moções, Projeto de Resoluções, Projetos de Leis Parlamentares) integram o acervo intitulado **Processo Legislativo**, onde a respectiva tramitação pode ser acompanhada pelo cidadão em cada fase, desde a apresentação até a promulgação.

**2.5. Ações em Andamento**

Com o objetivo de atender melhor a população, funcionários e parlamentares, o prédio próprio da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE encontra-se em obras de reforma e ampliação.

**3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 973 de 18/12/2019, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 7.996.800,00** (Sete milhões novecentos e noventa e seis mil e oitocentos reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	7.202.800,00
Despesas de Capital	794.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

<b>TOTAL</b>	<b>7.996.800,00</b>
--------------	---------------------

### 3.1. Das Despesas Realizadas

As despesas realizadas até dia 31/12/2020 foram assim distribuídas empenhados: R\$ 5.054.258,51 (cinco milhões cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos) sendo que desde total foram liquidados R\$ 4.940.150,05 (quatro milhões novecentos e quarenta mil cento e cinquenta reais e cinco centavos) e pagos R\$ 4.789.817,57 (quatro milhões setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos) portanto ficando em restos a pagar processado o valor de R\$ 150.332,48 (cento e cinquenta reais e trezentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos e não processado o valor de R\$ 114.108,46 (cento e quatorze reais e cento e oito reais e quarenta e seis centavos) seguem demonstrativo.

EMPENHADAS	5.054.258,51
LIQUIDADAS	4.940.150,05
PAGAMENTO	4.789.817,57
RESTOS DE 2020	264.440,94
RESTOS DE 2019	162.593,49

### 3.2. Disponibilidade Financeira

Em 2020, o repasse do duodécimo foi na ordem de R\$ 9.171.326,40, como não foi utilizado todo o recurso recebido, foi devolvido ao Poder Executivo dentro do exercício o valor de R\$ 3.820.000,00 e ficando em caixa R\$ 844.547,30.

REPASSE DO DOUDÉCIMO	9.171.326,40
REPASSE DEVOLVIDO DENTRO DO EXERCÍCIO	3.820.000,00
SALDO DEVOLVIDO NO EXERCÍCIO 2019	4.059,98

### 3.3. Relatório de Gestão Fiscal

A apuração do limite de gasto com pessoal está resumida na tabela a seguir, que representa as despesas com pessoal nos últimos 12 meses, conforme disciplina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>
<b>RGF – Anexo I – Demonstrativo de Despesa com Pessoal</b>
<b>3º Quadrimestre 2020</b>

7



ESTADO DE SERGIPE

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

Despesas com pessoal para fins de apuração de limites	R\$ 3.895.664,13
Receita Corrente Líquida	R\$ 143.163.554,38
Limite Apurado %	2,72%
Limite Máximo 6%	R\$ 8.589.813,26
Limite Prudencial 5,70%	R\$ 8.160.322,60
Limite de Alerta 5,40%	R\$ 7.730.831,91

### 3.4. *Balanço Financeiro*

Em observância ao art. 103 da Lei 4.320, o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, o saldo confere com o Balanço Patrimonial.

<b>Saldo Bancário Inicial do Exercício 2019</b>	<b>R\$ 1.636.222,97</b>
(+) Receita Orçamentária	-0-
(+) Transf. Financeira Recebida	R\$ 9.171.326,40
(+) Recebimento Extra Orçamentária	R\$ 1.016.041,28
(-) Despesa orçamentária	R\$ 5.054.258,51
(-) Transf. Financeira Concedidas	R\$ 3.824.059,98
(-) Pagamento Extra Orçamentária	R\$ 2.100.724,86
<b>(=) Saldo Para o Exercício Seguinte</b>	<b>R\$ 844.547,30</b>

## 4. GESTÃO DE PESSOAL

A Câmara mantém em seu quadro de pessoal servidores efetivos e comissionados, conforme Resoluções 01/2016, 01/2017 e 01/2018 e Lei 983/2020.

Abaixo quadro de pessoal da Câmara de Vereadores.

TIPOS	QUANTIDADES
Vereadores	11
Comissionadas	19
Assessores Parlamentares	32
Efetivos	12
Inativos	01

## 5. GESTÃO PATRIMÔNIAL





ESTADO DE SERGIPE

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

O Ativo Permanente da Câmara ficou assim composto como podemos observar no quadro acima, a Câmara possui um bem imóvel, o prédio da sua sede, localizada na Avenida José Mota Macedo, nº 29, Centro, Barra dos Coqueiros/SE. O referido imóvel encontra-se em processo de reforma e ampliação desde outubro de 2019.

Ainda não foi realizada a avaliação do imóvel e nem foi feito o registro deste junto ao cartório de registro de imóvel, depois da conclusão da reforma será avaliada por um corretor de imóveis, ou por engenheiros contratados, mas estão sendo tomadas as medidas necessárias para o registro do imóvel e posterior ajuste dos valores na contabilidade.

ATIVO PERMANENTE	838.115,40
Almoxarifado	7.290,82
Bens Móveis	383.478,88
Bens Imóveis	2.044.103,87

## 6. GESTÃO DOS CONTRATOS

Os contratos e aditivos firmados e executados no exercício de 2020 na Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros foram os seguintes:

### 6.1. Contratos Firmados

Fornecedor	Nº Contrato	Valor	Objeto
3tecnos Tecnologia Ltda-Me	01/2020	R\$ 35.880,00	Ref. contratação de empresa especializada que tem como objeto a prestação de serviços para locação de licença de uso, manutenção, suporte e implantação dos sistemas de contabilidade para as áreas de planejamento, contabilidade.
Wagner Teles - Sociedade Individual De Advocacia	02/2020	R\$ 64.800,00	Contratação de empresa para a prestação de serviços jurídicos de consultoria técnica, administrativa, legislativa e jurídica de matérias tramitadas ou em tramitação e outros serviços correlacionados da câmara do município de barra dos coqueiros/se. conforme



ESTADO DE SERGIPE

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

			contrato_02_2020 e inex._01_2020.
Erpac - escritório regional de procuradoria e assistência contábil Ltda.	03/2020	R\$ 98.150,00	Ref. serviços a serem prestados técnicos especializados por parte da contratada, na área de contabilidade pública,
Universal Comércio E Serviços Ltda-Epp	04/2020	R\$ 12.720,00	Ref. contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 02 (duas) máquinas copiadoras tipo multifuncional, com fornecimento de suprimentos necessários (tonner, cilindro, revelador) exceto papel, com franquia mensal de 10.000 cópias e serviços de encadernação para atendimento
Rede de Postos Presidente Ltda	05/2020	R\$ 34.293,00	Ref. contratação de empresa para fornecimento de combustível para os veículos locados pela câmara municipal de barra dos coqueiros
Criativa Service Ltda.	06/2020	R\$ 16.800,00	Contratação de empresa especializada em gerenciamento eletrônico de documentos-ged, para prestação de serviços de digitalização de documentos com fornecimento de mão de obra e equipamentos, dos documentos produzidos e sob a guarda da câmara municipal os pagamento serão efetuados de acordo com a prestação de serviços mensal conf.contrato 06_2020 e disp.03_2020.
Edvânia Alves de Souza	07/2020	R\$ 16.500,00	Contratação de empresa contábil especializada para realizar um exame cuidadoso e sistemático das folhas de pagamento e sefip dos exercício de 2015 até ano atual e análise dos e documentos de todos os



ESTADO DE SERGIPE

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

			servidores, além de orientação do sistema da sefip e orientação e análise no envio do dctf. conf. projeto básico e contrato nº 07_2020 e dispensa nº 04_2020
Gabriela Duarte De Souza	08/2020	R\$ 10.000,00	Prestação de serviços de arquitetura para elaboração de projeto de arquitetura/layout/ambientação para futura aquisição de mobiliário e decoração para a sede da câmara municipal de barra dos coqueiros conf. dispensa_05_2020e contrato_08_2020
Diego Brito Santana	09/2020	R\$ 21.000,00	Ref. contratação de profissional para prestação de serviços como engenheiro civil, para acompanhamento de processo licitatório, supervisão e fiscalização da obra 2ª etapa reforma e ampliação da câmara municipal de barra dos coqueiros
Universal Comércio e Serviços LTDA	10/2020	R\$ 12.720,00	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 02 (duas) máquinas copiadoras, tipo multifuncional, com fornecimento de suprimentos necessários (tonner, cilindro, revelador), exceto papel, com franquia mensal de 10.000 cópias e serviço de encadernação para atendimento regular das atividades diversas da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros.

**6.2. Aditivos Contratuais**

Fornecedor	Nº Contrato	Nº Aditivo	Valor	Objeto
------------	-------------	------------	-------	--------



ESTADO DE SERGIPE

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

SD Vídeo Produções Ltda. Me	05/2019	1ª	83.400,00	Ref.1ª termo aditivo de prazo ao contrato_05_2019 e pp_04_2018 vigência 14/01/2020 a 13/01/2021 com prestação de serviços de assessoria em comunicação, conforme termo de referência (anexo i) do edital do pregão acompanhamento das sessões legislativas para divulgação dos discursos, debates e projetos aprovados, com a respectiva produção de releases e distribuição para a imprensa; organização da cobertura de eventos que venham a ser promovidos pelo legislativo municipal; atualização da página oficial do legislativo na internet (domínio.gov.br) e nas redes sociais (facebook, twitter, instagram, telegram, etc) com informações pertinentes ao poder legislativo; agendamento e intermediação de entrevistas para a imprensa, dos vereadores sobre assuntos relevantes ao município; acompanhamento dos vereadores em reuniões de trabalho no município ou fora dele.
Advance Locação De Veículos E Fretamento Eireli	13/2017	4ª	43.167,12	Ref. 4º termo aditivo de prazo ao contrato_13_2017 e pp_004/2017 com objeto de locação de veículos sem motorista, para atender as necessidades da câmara municipal de barra dos coqueiros com vigência até 15/09/2020.
				Contratação de profissional



ESTADO DE SERGIPE

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

Diego Brito Santana	08/2019	1ª	7.480,80	para Prestação de Serviços como Engenheiro Civil, para acompanhamento de processo licitatório, supervisão e fiscalização da obra para a realização da 2ª etapa da reforma e ampliação da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros. - Prazo
Marp Solution Provider Ltda.	08/2017	3ª	26.956,80	Ref. 3ª termo aditivo ao contrato 08/2017, de prestação de serviços de acesso à internet através de link dedicado, decorrente de processo de licitação, modalidade pregão nº 001/2017 com vigência de prazo e valor até 26 de março de 2021.
Soedis Empreendimentos Ltda	10/2019	4ª	Prorrogação por 180 dias	O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do Prazo de Execução do Contrato 010/2019 com vigência de 15/04/2020 a 14/10/2020.
Zamira Carmem Rocha Barreto Barboza	09/2019	1ª	48.000,00	Ref. 1ª termo aditivo ao contrato 09/2019 locação de imóvel para acomodação das instalações da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros vigência de 10/05/2020 a 09/01/2021.
Advance Locação De Veículos E Fretamento Eireli	13/2017	5ª	43.167,12	Ref. 5º termo aditivo de prazo ao contrato_13_2017 e pp_004/2017 com objeto de locação de 02 (dois) veículos sem motorista, para atender as necessidades da câmara municipal de barra dos coqueiros com vigência até 16/09/2020 a 15/05/2021.
Vivo Telefônica Brasil Sa.	09/2018	2ª	23.405,36	Ref. 2ª termo aditivo de prazo serviços de telefone móvel, que possua outorga da anatel



ESTADO DE SERGIPE

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

				(smp - serviço móvel pessoal), sob demanda, através da tecnologia 4g (onde houver disponibilidade), 3g, 2g e gprs pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, em regime de comodato das estações móveis (aparelhos celulares), oferecendo o serviço de ligações local e nacional com franquia global estimada em 4.000 minutos/mês, além de serviços de mensagens de texto e pacote de dados para acesso à internet (modem usb), com tarifas intra-grupo zero e roaming nacional e internacional. Com
Soedis Empreendimentos Ltda	10/2019	5ª	Prorrogação por 180 dias	Ref. 5ª termo aditivo ao contrato_10_2019 com a finalidade a prorrogação de prazo conforme justificativa da obra da 2ª etapa da reforma e ampliação da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros. Com vigência de 15/10/2020 a 14/04/2021.
Soedis Empreendimentos Ltda.	10/2019	6ª	60.065,64	Ref. 6ª termo aditivo ao contrato_10_2019 de SUPRESSÃO de itens conforme justificativa e planilhas de adequações da obra 2ª etapa da reforma e ampliação da câmara municipal de barra dos coqueiros.
Soedis Empreendimentos Ltda	10/2019	7ª	149.573,79	Ref. 7ª termo aditivo ao contrato_10_2019 de ACRÉSIMO de itens conforme justificativa e planilhas de adequações da obra 2ª etapa da reforma e ampliação da câmara municipal de barra



ESTADO DE SERGIPE

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

				dos coqueiros.
Soedis Empreendimentos Ltda.	10/2019	8ª	18.053,20	Ref. 8ª termo aditivo ao contrato_10_2019 de SUPRESSÃO de itens conforme justificativa e planilhas de adequações da obra 2ª etapa da reforma e ampliação da câmara municipal de barra dos coqueiros.
Soedis Empreendimentos Ltda.	10/2019	9ª	163.053,26	Ref. 9ª termo aditivo ao contrato_10_2019 de ACRÉSIMO de itens conforme justificativa e planilhas de adequações da obra 2ª etapa da reforma e ampliação da câmara municipal de barra dos coqueiros.

**7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Câmara de Vereadores de Barrados Coqueiros/SE, em observância a norma que estabelece a obrigação de prestar contas, por qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos o presente Relatório norteia e abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2020 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico.

Colocamo-nos a disposição em caso de quaisquer dúvidas.

**Barra dos Coqueiros, 31 de março de 2021.**

**Roberto das Chagas Rodrigues**

Ex-presidente da Câmara de Vereadores

CNPF. 234.760.365-53